



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 2846
27 DE AGOSTO DE 2019**

- Pauta -

I – APROVAÇÃO DA ATA

II – EXPEDIENTE

- **Revisão e Atualização do Plano Estadual de Educação**
Secretário de Estado da Educação Natalino Uggioni

- **Processo SED 20093/2017-** Minuta de Resolução, que estabelece normas complementares e operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Básica e Profissional Técnica de nível médio para o Sistema Estadual de Ensino.
Relator: Eduardo Deschamps

III – ORDEM DO DIA

A) PROCESSOS PARA RELATAR

B) PROCESSOS EM PAUTA

C.1) PROCESSOS DE VISTA

C.2) PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA OU SUSTADOS

C.3) DESTAQUES DA COMISSÃO

C.4) APROVADOS POR MAIORIA

C.5) APROVADOS POR UNANIMIDADE

C) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

D.1) DESTAQUES DA COMISSÃO

D.2) APROVADOS POR MAIORIA

D.3) APROVADOS POR UNANIMIDADE

01. [PROCESSO UDESC 1384/2019](#) – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - **FLORIANÓPOLIS – SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville.

RELATOR: Sebastião Salésio Herdt

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

02. [PROCESSO UDESC 1382/2019](#) – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - **FLORIANÓPOLIS – SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville.

RELATOR: Sebastião Salésio Herdt

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

03. [PROCESSO SED 9120/2019](#) – Universidade do Contestado (UnC) - **MAFRA – SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ofertado no Campus de Curitibaanos.

RELATOR: Eduardo Deschamps

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

04. [PROCESSO SED 9026/2019](#) – Universidade do Contestado (UnC) - **MAFRA – SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ofertado no Campus de Curitibaanos.

RELATOR: Eduardo Deschamps

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

05. [PROCESSO SED 2949/2019](#) – Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) - **BLUMENAU – SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ofertado no Campus I, em Blumenau.

RELATOR: Flaviano Vetter Tauscheck

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

06. [PROCESSO SED 2962/2019](#) – Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) - **BLUMENAU – SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado no Campus I, em Blumenau.

RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

07. [PROCESSO SED 3041/2019](#) – Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) - **BLUMENAU – SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado no Campus II, em Blumenau.

RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

08. [PROCESSO SED 6699/2019](#) – Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) - **BLUMENAU – SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Consulta a respeito da aplicação da Resolução CNE-CES Nº 6, de 18 de dezembro de 2018.

RELATOR: Gildo Volpato.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 171

09. [PROCESSO SED 13411/2019](#) - Maria Gorete de Quadro Gaspar – **SÃO JOSÉ– SC.**

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Recurso contra a reprovação da discente Maria Gorete de Quadro Gaspar, na Escola de Educação Básica Wanderley Junior, Município de São José

RELATOR: Roque Antônio Mattei

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 172

IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS